



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão, o Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Poder Executivo Municipal, que que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação Técnica para a cessão de 01 (uma) Carreta Agrícola Basculante, marca ASUS modelo: THOR 4000 Rodado Duplo ANO 2025, Nota Fiscal nº 001.499, em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Loriato - APREVALE, e dá outras providências”, que recebeu nesta casa o nº 7/2026.

A proposição visa autorizar a cessão de uso do referido equipamento agrícola à Associação dos Produtores Rurais do Vale do Loriato – APREVALE, entidade regularmente constituída e sediada na zona rural do Município de Itarana/ES.

O equipamento foi doado ao Município pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, possuindo como finalidade o apoio às atividades agrícolas e o fortalecimento da cadeia produtiva rural.

A seguir passo a emitir o seguinte:

PARECER

No âmbito das atribuições desta Comissão, verifica-se que o Projeto de Lei possui relevante interesse público, pois busca fomentar a agricultura local mediante a cessão de equipamento destinado ao atendimento dos produtores rurais.

A utilização do bem por meio da associação possibilita o uso compartilhado do maquinário, ampliando os benefícios aos produtores e fortalecendo o associativismo rural.

O projeto também estabelece regras quanto à utilização, manutenção e devolução do equipamento, garantindo a preservação do patrimônio público.

Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 7/2026, recomendando sua apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.

ILZA JASTROW - MDB
Presidente e Relatora





PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Acolhemos o Parecer da Douta Relatora e recomendamos também ao Plenário para discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.

JOSÉ ALBERTO NEUMANN - PSB
Membro

MÁRIO KUSTER – PSD
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003100300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Alberto Neumann** em 06/04/2026 11:40

Checksum: **5D29F3601934B5ED89B63534844B01C8F82A22F3B682A399CC13DB9658F6E64D**

Assinado eletronicamente por **Mario Küster** em 06/04/2026 11:41

Checksum: **8D31604C6FD5B230E6BD74723A655DABE5B7F8E2499368A7C1086E5F3DCF54CA**

Assinado eletronicamente por **Ilza Jastrow** em 06/04/2026 12:12

Checksum: **CA69EE924E0A7EBDFF17C05E13A3AE4F7549BD47C401378E0D6577A3671B9F6E**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.